

PORTARIA Nº 594/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins e Cláusula Quinta do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, assinado em 02/11/2017;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 06 meses, período de 23/02/2018 a 22/08/2018, a vigência do Termo de Adesão da prestadora de serviço voluntário TATIANE POZZEBON FEITOZA, prestado na 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína, às segundas, terças e quintas-feiras, no horário de 09 às 12 hs.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de julho de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

